



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

TERCEIRA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

02ª CHAMADA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA
PRESENCIAL - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2024

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Reuniram-se no dia 03 de novembro de 2025, às 09h10min, no Auditório da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, a Agente de Licitação e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 481/2023-GEP/PRE e Portaria nº 405/2025-GEP/PRE respectivamente, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal nº. 13.303/2016**, no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CAER** e na **Lei Complementar nº. 123/2006**, para a sessão pública, de continuação, do certame em epígrafe.

ABERTURA DA SESSÃO

Aberta a sessão, registra-se a presença das seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	41.224.293/0001-78	EDVALDO SOARES CRUZ

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

A licitante **KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA** apresentou a PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA dentro do prazo estabelecido, a qual foi devidamente analisada pela Agente de Licitação e pela Equipe de Apoio quanto à sua conformidade com as condições e especificações constantes do Anexo I do Edital – Termo de Referência, inclusive em relação ao valor estimado. Após a análise, foi identificado as seguintes situações:

Pires

DR

Pires



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICITANTE	ANÁLISE
KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	<p>No ITEM 14, foi registrado o valor unitário de R\$2.534,33 e o valor total de R\$20.274,00. Entretanto, ao multiplicar o valor unitário pela quantidade correspondente (08), obtém-se o total de R\$20.274,64. Considerando que o valor registrado está inferior ao correto, a readequação deverá ser realizada no valor unitário.</p> <p>No ITEM 21, foi registrado o valor unitário de R\$141,33 e o valor total de R\$286,66. Entretanto, o valor correto resultante da multiplicação é R\$282,66, sendo, portanto, necessária a readequação.</p> <p>No ITEM 28, verifica-se a ausência do registro da marca do produto, motivo pelo qual se faz necessária a devida complementação dessa informação.</p>

As inconsistências identificadas foram repassadas ao representante da licitante. Foi questionado se este poderia apresentar, naquele mesmo momento, a proposta de preços com os devidos ajustes, ao que o representante respondeu positivamente. Com o objetivo de assegurar a celeridade do certame licitatório, **a proposta ajustada foi encaminhada por e-mail e analisada pela Agente de Licitação e pela Equipe de Apoio**, quanto à compatibilidade com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital — Termo de Referência —, bem como quanto aos valores apresentados. **Após a análise, a proposta foi considerada aceita.** A proposta comercial ajustada foi rubricada pela Agente de Licitação e pelos membros da Equipe de Apoio, sendo posteriormente disponibilizada ao representante da licitante para conferência e rubrica.

CLASSIFICAÇÃO

Em virtude da negociação, os valores foram classificados na seguinte conformidade:

ITEM	EMPRESA	VALOR FINAL (RS)	CLASSIFICAÇÃO
01	KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	529,95	01º LUGAR



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ITEM	EMPRESA	VALOR FINAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
02	KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	1.041,00	01º LUGAR

ITEM	EMPRESA	VALOR FINAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
03	KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	168,00	01º LUGAR

ITEM	EMPRESA	VALOR FINAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
04	KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	415,00	01º LUGAR

ITEM	EMPRESA	VALOR FINAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
05	KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	9.200,00	01º LUGAR

ITEM	EMPRESA	VALOR FINAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
06	KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	6.022,00	01º LUGAR

ITEM	EMPRESA	VALOR FINAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
07	KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	22.000,00	01º LUGAR

ITEM	EMPRESA	VALOR FINAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
08	KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	1.950,00	01º LUGAR

ITEM	EMPRESA	VALOR FINAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
09	KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	3.450,00	01º LUGAR

ITEM	EMPRESA	VALOR FINAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
10	KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	163,35	01º LUGAR

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ITEM	EMPRESA	VALOR FINAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
11	KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	155,34	01º LUGAR

ITEM	EMPRESA	VALOR FINAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
12	KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	426,60	01º LUGAR

ITEM	EMPRESA	VALOR FINAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
13	KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	33.333,40	01º LUGAR

ITEM	EMPRESA	VALOR FINAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
14	KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	20.274,00	01º LUGAR

ITEM	EMPRESA	VALOR FINAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
15	KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	1.580,00	01º LUGAR

ITEM	EMPRESA	VALOR FINAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
16	KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	4.095,00	01º LUGAR

ITEM	EMPRESA	VALOR FINAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
17	KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	3.661,50	01º LUGAR

ITEM	EMPRESA	VALOR FINAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
18	KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	280,00	01º LUGAR



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ITEM	EMPRESA	VALOR FINAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
19	KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	362,66	01º LUGAR

ITEM	EMPRESA	VALOR FINAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
20	KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	17.490,00	01º LUGAR

ITEM	EMPRESA	VALOR FINAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
21	KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	282,66	01º LUGAR

ITEM	FRACASSADO		
22			

ITEM	FRACASSADO		
23			

ITEM	EMPRESA	VALOR FINAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
24	KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	2.966,50	01º LUGAR

ITEM	EMPRESA	VALOR FINAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
25	KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	570,72	01º LUGAR

ITEM	EMPRESA	VALOR FINAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
26	KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	18.450,00	01º LUGAR

ITEM	EMPRESA	VALOR FINAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
27	KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	4.643,80	01º LUGAR

Handwritten signature

Handwritten signature



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ITEM	EMPRESA	VALOR FINAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
28	KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	728,49	01º LUGAR

ITEM	EMPRESA	VALOR FINAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
29	KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	5.834,60	01º LUGAR

HABILITAÇÃO

Em seguida, procedeu-se à abertura do **Envelope 02** (Habilitação) da licitante **KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, classificada em **PRIMEIRO LUGAR** para o **ITEM 01, ITEM 02, ITEM 03, ITEM 04, ITEM 05, ITEM 06, ITEM 07, ITEM 08, ITEM 09, ITEM 10, ITEM 11, ITEM 12, ITEM 13, ITEM 14, ITEM 15, ITEM 16, ITEM 17, ITEM 18, ITEM 19, ITEM 20, ITEM 21, ITEM 24, ITEM 25, ITEM 26, ITEM 27, ITEM 28 e ITEM 29**. Em análise aos documentos de habilitação apresentados pela referida licitante, **verificou-se a ausência das declarações exigidas nos subitens 12.6.1.3 e 12.6.1.5 do Edital**. Constatou-se, ainda, que a empresa apresentou uma declaração intitulada como sendo referente à não contratação de menor, entretanto, o teor do documento trata apenas do conhecimento integral do Edital e de seus anexos, não atendendo, portanto, à finalidade declarada. Dessa forma, considerando o descumprimento das exigências editalícias, **a empresa foi declarada INABILITADA**. Os documentos de habilitação avaliados foram rubricados pela Agente de Licitação, pelos membros da Equipe de Apoio.

RESULTADO

Considerando o resultado da fase de habilitação e a inexistência de outras empresas participantes, declara-se o **certame licitatório FRACASSADO**.

RECURSO

Após a divulgação do resultado do certame licitatório, a Agente de Licitação comunicou aos senhores representantes que, caso alguma licitante tivesse interesse em interpor recurso contra o procedimento, deveria manifestar imediata e motivadamente sua intenção, a qual seria

R. me

Ry



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

devidamente registrada em ata. O representante da licitante **KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA** manifestou intenção de interpor recurso em face de sua inabilitação, alegando que o teor da declaração intitulada como "Declaração que não não emprega menores" não trata-se do mesmo teor do título, porém o título fala sobre o assunto da declaração, tornando um erro formal, podendo ser corrigido. O licitante leu a declaração em voz alta e mesmo assim, alegou que ele cumpriu com o Edital. Diante disso, a Agente de Licitação informou sobre o **prazo de 03 (três) dias para a apresentação da peça recursal**.

OCORRÊNCIAS

Não houve ocorrências durante a sessão.


ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h55min, cuja ata vai assinada pela Agente de Licitação, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s), a qual será digitalizada e encaminhada ao(s) participante(s) através do endereço eletrônico (e-mail).

Assinatura da Agente de Licitação e dos membros da Equipe de Apoio que estiveram presentes:

 PALOMA KETLY CARVALHO TASSO Agente de Licitação
 MARTA SORAIA DE LIRA DANTAS ROQUE Equipe de Apoio

Assinatura do(s) representante(s) da(s) licitante(s) que estiveram presente na sessão:

 EDVALDO SOARES CRUZ KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA
